## LEI Nº 1.661/2007

**EMENTA:** Denomina nome de Rua MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 026/2007 – Legislativo.

- **Art. 1°.** Fica denominada Rua MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, a Rua Projetada N° 08, Loteamento Santo Amaro, nesta cidade.
- **Art. 2°.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- **Art. 3°.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2007

Dimas Pereira Dantas
- PRESIDENTE-

José Moura Filho - 1° SECRETÁRIO –

Aguinaldo Xavier Alves da Rocha - 2º SECRETÁRIO -